



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 022/2019

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Reabertura de uma estrada próximo entre as localidades de Santa Rita e Rio Claro, que inicia-se próxima à propriedade do Senhor Antonio Celso Kinal, passa pela Fazenda Batel, e dá acesso à Aldeia Indígena”.**

### JUSTIFICATIVA

A referida estrada por muito tempo foi usada como acesso à Aldeia Indígena, mas já há algum tempo encontra-se abandonada, sendo o único meio de acesso para a aldeia a partir da comunidade de Rio Claro. Além dessa estrada estar situada em um trecho com menor dificuldade de tráfego pelo fato de ter menos pontos de subidas em trechos de serra, ainda diminui o percurso para quem se dirige da sede do município até a aldeia em cerca de oito quilômetros.

Considerando que o leito natural da estrada já existe seria necessário apenas a realização de reparos e cascalhamento possibilitando que muitas pessoas voltassem a usá-la tendo mais comodidade no percurso diário como também atendendo aos moradores da aldeia que poderiam se deslocar até a sede do município de forma mais rápida.

Posto isso, aguardo por parte do Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de atendimento ao referido pedido.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 12 de agosto de 2019.

  
EDMUNDO VIER  
Vereador

